



MUNICÍPIO DE MENDES
ESTADODORIODEJANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 030/2026

Exmo. Senhor Presidente e Pares da Câmara Municipal,

Passo às mãos de Vossa Excelência e Dignos Pares, os anexos dos Projetos de Lei, solicitando alteração na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

JUSTIFICATIVA

Gostaríamos de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei que trata da autorização para abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor **R\$ 73.291,99** (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais), será utilizado como fonte de recurso superávit financeiro apurado em balanço patrimonial e anulação parcial de dotação orçamentária, conforme PL em anexo.

Salientamos, ainda, a necessidade e urgência tendo em vista tratar-se de atendimento das necessidades básicas para as demandas voltadas a Prefeitura Municipal de Mendes, cuja realização depende da administração pública, dentro dos trâmites legais.

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, e em acordo com a lei Federal nº 4.320/64 c/c art.34 da Lei Orgânica Municipal, remetemos a deliberação plenária.

Sem mais, desde já antecipo os meus agradecimentos e aproveito para renovar a todos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Mendes (RJ), em 10 de abril de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL